Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 101

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Serginho Ribeiro/PSD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem como finalidade apoiar a realização do evento Jaiop, que consiste em treinamento e aperfeiçoamento dos advogados em início de carreira. O congresso é realizado em três dias, com a presença de palestrantes de todo o país. O objetivo da emenda é preferencialmente custear despesas com passagens áreas dos palestrantes que participam da jornada. O evento gera fluxo turístico e receitas para restaurantes e hotéis da cidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	15	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Objeto/Descrição:		Apoiar a realização do evento Jornada do Advogado Iniciante do Oeste do Paraná – Jaiop.
Valor Total	R$ 15.000,00	Quinze mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 15.000,00	Quinze mil reais
Valor Total:	R$ 14.558.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA